

Por dia, nove mulheres precisam de medida protetiva no Grande ABC

De janeiro a outubro deste ano foram concedidos 2.797 documentos, 19% a mais que no mesmo período de 2021; S.Bernardo lidera solicitações

THAINA LANA
thainalana@dgabc.com.br

Todos os dias, nove mulheres vítimas de violência doméstica e familiar precisam de medidas protetivas de urgência contra seus agressores nas cidades do Grande ABC. De janeiro a outubro deste ano, a Justiça concedeu 2.797 medidas, parcial ou total, a moradores de seis municípios da região, com exceção de Rio Grande da Serra que não registrou nenhuma movimentação durante o período, segundo levantamento do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) a pedido do **Diário**.

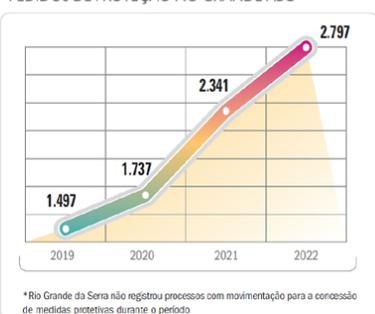
O número de processos realizados neste ano é 19% maior que nos dez meses de 2021, quando foram emitidas 2.341 ordens. Em comparação com o período pré-pandemia, o aumento foi de 87%, quando em 2019 foram concedidas 1.497 medidas protetivas.

São Bernardo lidera as solicitações, com 896 processos, ou 32% do total da região. Santo André aparece logo na sequência, e representa 29,3% dos documentos liberados. Mauá com 600 pedidos completa o ranking das cidades com mais casos no Grande ABC.

Maior divulgação dos mecanismos de proteção às mulheres e aumento de denúncias das vítimas podem ser os principais motivos para o crescimento regional, conforme explica a coordenadora do GT (Grupo de Trabalho) de Gênero do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e presidente do Conselho Gestor da Casa Abrigo, Maria Aparecida Silva.

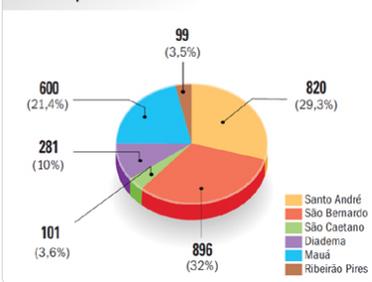
“O alto número de medidas protetivas é preocupante e as-

PEDIDOS DE PROTEÇÃO NO GRANDE ABC



Fonte: SAJIST, TJP

Processos por cidade em 2022



Apoio: Editora de arte

susta. Mas, por outro lado, significa que também aumentaram as denúncias de violência doméstica e familiar. Isso ocorreu, principalmente, por conta da pandemia da Covid-19, onde as agressões físicas, verbais e psicológicas foram intensificadas e as mulheres descobri-

ram que não podem mais ficar caladas, que precisam denunciar seus agressores para interromper o ciclo de violência. A maior divulgação dos canais de denúncia, dos mecanismos de proteção e também dos casos de feminicídio influenciaram as vítimas a buscaremaju-

da”, afirma Silva.

A medida protetiva de urgência é uma das formas de tentar coibir novos episódios de violência contra a mulher e proteger a vítima do seu agressor. O mecanismo é assegurado pela Lei 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria

da Penha, e deve ser liberado após 48 horas do recebimento do pedido, que pode ser realizado pela vítima ou pelo MP (Ministério Público).

O TJ-SP explica que a medida protetiva de urgência pode ser concedida em caráter total ou parcial, ou seja, quando é

solicitado mais de um item de proteção, como fixação de limite mínimo de distância e suspensão da posse ou restrição de porte de armas, por exemplo, o juiz pode atender todos ou apenas alguns dos pedidos.

“A medida protetiva pode ser solicitada pela vítima na própria delegacia onde ela for registrar a denúncia de violência. Em casos de agressão física, a mulher passará por exame de corpo de delito e poderá contar com assistência do Estado para o pós-trauma. Caso o agressor descumpra a decisão judicial, ele pode ser penalizado com detenção de três meses a dois anos, conforme estabelece o artigo 24 da Lei Maria da Penha”, esclarece a advogada e presidente da ONG Marias da Internet, Elaine Keller.

Denúncias de violência contra mulher podem ser feitas nos telefones: Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher); Disque 100 (Direitos Humanos) e 190 (Polícia Militar). A ligação é gratuita e os serviços funcionam 24 horas.

Especialista ressalta mecanismos regionais de proteção

Além da denúncia, a presidente do Conselho Gestor da Casa Abrigo, Maria Aparecida Silva destaca outros mecanismos de proteção e acolhimento às vítimas. Para mulheres com risco de morte, a região conta com duas Casas Abrigo que comportam até 40 pessoas, entre mães e filhos de até 18 anos. O período é de 180 dias podendo ser prorrogado para mais tempo dependendo do caso. Atualmente as unidades possuem 26 abrigados.

“A violência doméstica destrói o convívio e relacionamento de toda família, não apenas da mulher. A Casa Abrigo é fundamental para auxiliar a vítima que esteja em situação eminente de risco. É um local para ela se proteger e começar seu processo de recuperação e independência. O Grande ABC possui também centros de referência da

mulher, em todas as cidades, para auxiliar e ajudar as vítimas em diversas áreas, social, jurídica e de saúde. Após avaliação, caso necessário, elas podem ser encaminhadas para as casas de passagem, locais disponíveis para quem não correm risco de vida, se restabelecerem por até 15 dias”, finaliza Silva.

FISCALIZAÇÃO

As cidades da região con-

tam com a Patrulha Maria da Penha, onde as equipes da GCM (Guarda Civil Municipal) realizam visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na lei.

As guardas de Santo André e de Ribeirão Pires contam ainda com outro recurso de combate à violência contra a

mulher: o aplicativo Ana, sistema que é uma espécie de “botão do pânico” que pode ser acionado em apenas dois cliques por mulheres que possuem medidas protetivas. Após acionar o botão, um alerta é emitido para sede da GCM e a equipe mais próxima é direcionada para o endereço em que a vítima está (caso o localizador do celular esteja ligado) ou para o endereço residencial da denunciante. r

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 5